# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 425 – Santa Branca, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/


## Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO**

**Portaria**

Portaria nº 10, de 16/01/2025 ..... fl 02

Portaria nº 11, de 17/01/2025 ..... fl 02

**Licitação** ..... fl 02

**SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO**

Convocação Concurso nº 01/2023 ..... 06

Errata ..... 06


**Secretarias e Diretorias**

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

**Cultura**
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Turismo**
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

**Esporte**
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620


Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2025.01.17 15:29:29 -03'00'



Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 425 – Santa Branca, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025


## Portaria

**PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

**Art. 1º -** EXONERAR, a partir de 16 de janeiro de 2.025, o Sr. LEANDRO VALIO AGUIRRE, portador do RG nº 25.447.053-1 SSP/SP, do cargo provimento em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, símbolo "CC-B1", retornando para função de Fiscal, referência "FE-C", junto ao Setor de Serviços e Obras, ficando assegurado a empregada todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

R E S O L V E:

**Art. 1º -** NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 17 de janeiro de 2.025, o Sr. LEANDRO VALIO AGUIRRE, portador do R.G. nº 25.447.053-1 SP/SSP, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Fiscal, referência "FE-C", para ocupar o cargo em comissão de CHEFE OPERACIONAL DO CANTEIRO DE OBRAS, símbolo "CC-B", criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

**Art. 2º-** O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

## Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024 - PROCESSO Nº 5191/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS PARA

DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO NUTRICIONAL E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE POR PERÍODO DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2024, em favor das seguintes empresas: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 26.234.900/0001-97, valor global R$ 54.120,00 ( cinquenta e quatro mil cento e vinte reais); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0001-44, valor global R$ 161.550,00 ( cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais); A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 17 de janeiro de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO de Prorrogação de prazo do Contrato nº 08/2024. Pregão Eletrônico nº 87/2023 – Processo Origem nº 4729/2023. Processo nº 4603/2024. Objeto: Prorrogação de contrato de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de microcomputadores e periféricos de diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Branca, pelo período estimado de 12 meses Contratada: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.039.335/0001-98. Valor global R$ 123.708,72 (cento e vinte e três mil reais setecentos e oito reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura: 15/01/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 3441/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº_47/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preço para aquisição de pães prontos para consumo para fornecimento aos alunos da rede Municipal de Educação e demais Setores da Prefeitura de Santa Branca. CONTRATADA: PEREIRA MARTINS PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ:73.066.045/0001-32. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025.

| | Item | Descrição | Especificação | UN | Marca | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | Fornecedor : PEREIRA MARTINS PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA | | | | | | | |
| | 1 | PÃO FRANCES | PÃO TIPO “FRANCÊS”, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA | KG | Nova Esperança | 6437 | R$ 11,60 | R$ 74.666,88 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | | | | | |
| | 2 | PÃO FRANCES | PÃO TIPO "FRANCÊS", PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | KG | Nova Esperança | 715 | R$ 11,60 | R$ 8.296,32 |
| | 3 | PÃO DE LEITE | PÃO DE LEITE, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU SEU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | KG | Nova Esperança | 15386 | R$ 11,70 | R$ 180.020,88 |
| | 4 | PÃO DE LEITE | PÃO DE LEITE, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA DE | KG | Nova Esperança | 1710 | R$ 11,60 | R$ 19.831,36 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU SEU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | | | | | |
| | 5 | PÃO FRANCES | PÃO FRANCÊS INTEGRAL, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA INTEGRAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | KG | Nova Esperança | 250 | R$ 15,40 | R$ 3.850,00 |
| | | | | | | | | **R$ 286.665,44** |

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 425 - Santa Branca, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 850/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento da vaga do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, pertencente ao Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, em razão do pedido de exoneração do seu titular;

Considerando a desistência, formalizada através de resposta a e mail, da 2ª Classificada: FERNANDA CARRIS FUGIWARA, documento de identidade RG nº 56451908 SSP/SP;

Considerando a desistência, formalizada através de resposta a e mail, do 3º Classificado: EDERSON DA COSTA GONÇALVES, documento de identidade RG nº 30307033-X SSP/SP;

Considerando a desistência, formalizada através de resposta a e mail, da 4ª Classificada: JULIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS, documento de identidade RG nº 507778741 SSP/SP;

Considerando a desistência, formalizada através de resposta a e mail, do 5º Classificado: THIAGO RICARDO BUONASPERANZA FERREIRA, documento de identidade nº 281118190 DETRAN RJ,

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco a 6ª classificada para apresentar-se à Câmara Municipal de Santa Branca, localizada na Praça Ajudante Braga, nº 108 – centro – Santa Branca – SP - CEP 12380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de expediente, das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias: carteira comprovando a Inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco do Brasil S/A, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO:

6ª Classificada: PATRÍCIA ALVES MARTINS, documento de identidade RG nº 44894928-3 SSP/SP.

O não comparecimento, dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e

desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 17 de janeiro de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERRATA

Na publicação de Extratos da Rescisão Unilateral e Contrato, de 13 de janeiro de 2025 – Diário Oficial do Município de Santa Branca nº 423, ano III – Poder Legislativo – Seção II, no segundo Extrato, onde se lê, “81/2021”, leia-se “86/2022”.